

DECRETO Nº 839/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“FICA REVOGADO NA PARTE QUE ESPECIFICA DO DECRETO Nº 804/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado do Art.1º do Decreto Nº804/2023 a partir de 01 de Março de 2023 o item IV- **VERONICA DE SOUSA RIBEIRO** CPF Nº 058.454.661-05, do Decreto nº 804/2023 de 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal